**Termo de Cessão de Direitos sobre Imagem, Voz, Características Pessoais e outras avenças**

============================================================================= **CEDENTE** ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------ Nome

RG CPF

Domicílio

============================================================================= **CESSIONÁRIA** ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------ **FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS (“FPA**”), com sede na Rua Cenno Sbrighi, n° 378, Bairro Água Branca, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.914.891/0001-86 ============================================================================= **PROGRAMA** (denominação e/ou identificação da produção audiovisual) ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------ Prêmio Vídeo Pós-Graduação USP 2020

=============================================================================

Pelo presente instrumento, o(a) **CEDENTE** supra identificado(a), cede e transfere, de forma gratuita e não onerosa, a integralidade dos direitos de uso de sua imagem, som de voz, nome, apelido, dados biográficos e demais características pessoais, sem exclusividade e pelo prazo de 20 (vinte) anos em caráter definitivo, irrevogável, irretratável, para que a **LICENCIANTE** promova a captação, fixação, reprodução, exibição e exploração no PROGRAMA, com a extensão e abrangência especificados neste documento.

Esta cessão inclui os direitos de reprodução e distribuição das imagens, som de voz, nome, apelido e dados bibliográficos e outras características cedidas por esse instrumento para fins de utilização e divulgação do **PROGRAMA**, ou inserção em outras produções audiovisuais, sem quaisquer limitações ou restrições, podendo ser reproduzidas e distribuídas ilimitadamente com esta finalidade, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, pelo prazo dessa cessão, em quaisquer meios de comunicação, dentre os quais, mas não se limitando aos multicanais de televisão aberta, canal de televisão fechada e pelos demais canais de multiprogramação de titularidade ou detidas pela **CESSIONÁRIA**, e por qualquer outra emissora, retransmissora e operadora de televisão por ela autorizada ou a ela afiliadas em rede, aberta ou codificada, livre ou por assinatura, fechada ou a cabo, bem como por qualquer outra modalidade que esses canais venham a ser transmitidos, tais como, mas não se limitando a Pay-per-view, *video-on- demand*, *near-video-on-demand, subscription vídeo-on-demand, Pay-TV*, broadcasting por ondas hertzianas, transmissão por cabo, por fibra ótica, abrangendo plataformas analógicas e/ou digitais, com atributos de interatividade ou não; por qualquer meio de transporte de sinais, sua difusão pela Internet (*download, streaming e true streaming*); por meio de mídias sociais, tais como *Facebook, twitter, Google +, Youtube, Instagram, Snapchat, OTT*, dentre outras que existam e/ou venham a existir e Web TV e/ou outras mídias ditas interativas, eletrônicas ou não; via quaisquer serviços de computador, via Internet, não se limitando a sites da **CESSIONÁRIA,** canal IP, canal web e You Tube, páginas institucionais, portais, websites institucionais ou jornalísticos, via plataforma digital, ou qualquer combinação destes;

quaisquer formas de mídia e materiais impressos, dentre os quais, mas não se limitando a periódicos, revistas, jornais e quaisquer outros materiais impressos; bem como em quaisquer outros meios de comunicação social que reexibam ou retransmitam seus sinais de imagens e sons, ao vivo ou por gravação, existentes ou que venham a existir.

O(A) **CEDENTE** tem ciência que a **CESSIONÁRIA** não está obrigada a: (i) utilizar as captações e fixações no referido programa; (ii) entregar cópia do material relativo ao programa que contém participação, objeto da cessão, nem o material bruto referente ao programa; (iii) utilizar a imagem, aparência, nome, apelido, a voz e demais características pessoais em quaisquer meios ou mecanismos autorizados. A cessão dos direitos estabelecidos neste instrumento não gera nem assegura ao(à) CEDENTE qualquer direito ou benefício sobre o PROGRAMA. A **CESSIONÁRIA** está expressamente autorizada a ceder ou sublicenciar a terceiros, de forma gratuita ou onerosa, pelo prazo dessa cessão, no todo ou em parte, o conteúdo do **PROGRAMA.**

São Paulo, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20 \_\_ .

CEDENTE:

CESSIONÁRIA: